

**HOSPITAL ESPERANÇA S.A.**

CNPJ nº 02.284.062/0001-06 - NIRE 26.3.0002110-2

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****REALIZADA EM 30 DE NOVEMBRO DE 2022**

**1. Data, hora e local:** No dia 30 de novembro de 2022, às 18h, na sede do Hospital Esperança S.A. ("Companhia"), localizada na Rua Antônio Gomes de Freitas nº 265, Entrada 1 e Entrada Suplementar na Praça Miguel de Cervantes nº 188, Ilha do Leite, na Cidade de Recife, Estado de Pernambuco, CEP 50.070-480. **2. Convocação e Presenças:** Dispensada a convocação prévia consoante o disposto no artigo 124, §4º da Lei nº 6.404/76, em face da presença dos acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme se verifica das assinaturas no Livro de Presença de Acionistas. **3. Mesa:** Presidente: Rodrigo Gavina da Cruz; Secretário: Henrique Cipriano Policastro. **4. Ordem do Dia:** (i) Deliberar sobre o Protocolo e Justificação de Incorporação pela Companhia da Sociedade Anônima Hospital Aliança; (ii) Ratificar a nomeação da Meden Consultoria Empresarial Ltda., para elaborar o laudo de avaliação do patrimônio líquido da Sociedade Anônima Hospital Aliança; (iii) Examinar e aprovar o laudo de avaliação do patrimônio líquido da Sociedade Anônima Hospital Aliança; (iv) Deliberar sobre a incorporação pela Companhia da Sociedade Anônima Hospital Aliança; e (v) Autorizar a administração da Companhia a praticar todos os atos necessários à efetivação da incorporação. **5. Deliberações:** Os acionistas deliberaram, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas, com votos representando a totalidade do capital social da Companhia: (i) a aprovação e a ratificação do Protocolo e Justificação de Incorporação pela Companhia da Sociedade Anônima Hospital Aliança, sociedade anônima inscrita no CNPJ/ME sob o nº 13.016.092/0001-40, com sede na Cidade de Salvador, Estado da Bahia, na Avenida Juracy Magalhães Junior, nº 2096, Rio Vermelho, CEP 40295-140, devidamente registrada perante a Junta Comercial da Bahia sob o NIRE 29.3.000.684-89 ("Hospital Aliança"), celebrado nesta data, pelos diretores da Companhia e do Hospital Aliança ("Protocolo"), na forma do Anexo I à presente ata, que estabelece as justificativas, os termos e as condições da incorporação do Hospital Aliança pela Companhia, com a consequente extinção do Hospital Aliança. (ii) a ratificação da escolha e nomeação da sociedade empresária Meden Consultoria Empresarial Ltda., sociedade estabelecida na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Rua Primeiro de Março, nº 23, 2º Pavimento, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.936.447/0001-23, registrada originalmente no Conselho de Contabilidade do Estado do Rio de Janeiro sob o nº RJ-008590/O-0, como a sociedade de avaliação independente ("Avaliadora") contratada para preparar o laudo de avaliação do patrimônio líquido do Hospital Samer, na data-base de 30 de setembro de 2022. (iii) a aprovação do laudo de avaliação do patrimônio líquido do Hospital Aliança, com base em seu valor contábil, elaborado pela Avaliadora, na forma do Anexo II à presente ata; tendo sido apurado em R\$ 146.954.323,63 (cento e quarenta e seis milhões, novecentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e vinte e três reais e sessenta e três centavos), o valor do patrimônio líquido do Hospital Aliança, na data-base de 30 de setembro de 2022. (iv) a aprovação da incorporação do Hospital Aliança pela Companhia, nos termos do Protocolo, sendo certo que (a) com a extinção do Hospital Aliança, para todos os fins e efeitos legais, haverá a consequente versão integral do seu patrimônio, com todos os seus elementos de ativo e passivo, para a Companhia, tornando-se a Companhia sucessora legal e universal do Hospital Aliança; e (b) as variações patrimoniais ocorridas no Hospital Aliança entre a data de avaliação e a data da efetiva incorporação serão absorvidas pela Companhia; e (v) a autorização para que a administração da Companhia pratique, a qualquer momento, todos os atos necessários à incorporação ora aprovada, incluindo sem limitação, os atos necessários à formalização da transferência dos ativos e passivos incorporados para a Companhia e os atos necessários à baixa de inscrições em decorrência da extinção do Hospital Aliança, nos termos do artigo 227, parágrafo 3º, da Lei 6.404/76. (vi) Autorizar a lavratura da presente ata na forma sumária, nos termos do artigo 130, §1º da Lei nº 6.404/1976. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lavrada, e depois lida, aprovada e assinada pelos membros da Mesa e pelos acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia. Recife, 30 de novembro de 2022. **Mesa:** Rodrigo Gavina da Cruz - Presidente. Henrique Cipriano Policastro - Secretário.

Publicidade Legal - 15 de dezembro de 2022 - HOSPITAL  
ESPERANÇA - ATA pdf

Código do documento 9cb79ae7-622f-4906-ad57-73445ecd4371



## Assinaturas



FABIO HENRIQUE MARQUES DO COUTO  
fabiohenrique@folhape.com.br  
Assinou



## Eventos do documento

### 14 Dec 2022, 17:58:49

Documento 9cb79ae7-622f-4906-ad57-73445ecd4371 **criado** por FABIO HENRIQUE MARQUES DO COUTO (6acccc55-f69f-4107-a856-a984348d1ac8). Email:fabiohenrique@folhape.com.br. - DATE\_ATOM: 2022-12-14T17:58:49-03:00

### 14 Dec 2022, 18:00:01

Assinaturas **iniciadas** por FABIO HENRIQUE MARQUES DO COUTO (6acccc55-f69f-4107-a856-a984348d1ac8). Email: fabiohenrique@folhape.com.br. - DATE\_ATOM: 2022-12-14T18:00:01-03:00

### 14 Dec 2022, 18:00:09

FABIO HENRIQUE MARQUES DO COUTO **Assinou** (6acccc55-f69f-4107-a856-a984348d1ac8) - Email: fabiohenrique@folhape.com.br - IP: 187.59.123.153 (187.59.123.153.static.host.gvt.net.br porta: 8276) - [Geolocalização: -8.0642048 -34.8946432](#) - Documento de identificação informado: 026.651.144-96 - DATE\_ATOM: 2022-12-14T18:00:09-03:00

## Hash do documento original

(SHA256):07a6817dd3ee3479a5e37720fa667a8547ba895873d17a0d6ea0bc355a603a3b

(SHA512):020d2b1c964a77d3f64341306db5c771e50d78652128f40d8f4f449006327d4888db86e06ff65b758e8555cc85276694cfc31c224f6482208111b81e173b1e3d

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**